



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Reunião Ordinária de outubro de 2021

Pareceres relatados

*Observação: os pareceres relatados encontram-se em fase de revisão técnica, antes da publicação da respectiva súmula no Diário Oficial da União. Tão logo essa súmula seja publicada, os pareceres estarão disponíveis para consulta no site do CNE.*

CONSELHO PLENO						
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
1.	23001.000819/2020-14 e 23001.000460/2020-85	Universidade Regional do Cariri – URCA	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 437, de 9 de julho de 2020, que indeferiu o pedido de reconhecimento do curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional, da Universidade Regional do Cariri – URCA, com sede no município de Crato, no estado do Ceará.	Aristides Cimadon	<b>11/2021</b> 4/10/2021	<b>Deferido</b>
2.	e-MEC 201801267	Avançado EIRELI – ME	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 352, de 7 de julho de 2021, que indeferiu o pedido de credenciamento do Instituto Tecnológico Avançado (UNIQUE), com sede no município de Goiânia, no estado de Goiás, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Maurício Romão	<b>12/2021</b> 4/10/2021	<b>Indeferido</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>1.</b>	e-MEC 201615524	CBPEX Consultoria Ltda. – EPP	Recredenciamento da Faculdade Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão (FABEX), com sede no município de João Pessoa, no estado da Paraíba.	Aristides Cimadon	<b>498/2021</b> 6/10/2021	<b>Favorável</b>
<b>2.</b>	23000.004109/2021-54	Instituto Euvaldo Lodi Núcleo Regional do Paraná	Descrédenciamento voluntário da Faculdade da Indústria Curitiba (FAIND/CTBA), com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná.	Anderson Silveira	<b>499/2021</b> 6/10/2021	<b>Favorável</b>
<b>3.</b>	e-MEC 201807748	E.E.S.X Empresas de Ensino Superior Ltda.	Credenciamento da Faculdade de Governança, Engenharia e Educação de São Paulo (FGE-SP), com sede no município de Avaré, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Alysson Massote	<b>500/2021</b> 6/10/2021	<b>Favorável</b>
<b>4.</b>	e-MEC 201932606	Associação Amparo aos Praianos do Guarujá	Credenciamento do Centro Universitário Don Domênico (UNIDON), com sede no município de Guarujá, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Alysson Massote	<b>501/2021</b> 6/10/2021	<b>Favorável</b>
<b>5.</b>	e-MEC 201805835	Centro de Estudos Acadêmicos do Recife Eireli	Credenciamento da Faculdade Central do Recife Sede (FACENTRAL SEDE), a ser instalada no município do Recife, no estado de Pernambuco.	Anderson Silveira	<b>502/2021</b> 6/10/2021	<b>Favorável</b>
<b>6.</b>	e-MEC 201900904	Instituto de Educação Superior IMEB	Credenciamento do Instituto de Educação Superior IMEB (IMEB-IES), a ser instalado em Brasília, no Distrito Federal.	Anderson Silveira	<b>503/2021</b> 6/10/2021	<b>Favorável</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
7.	e-MEC 201905009	B. O. Conceição e Silva & Cia Ltda. – ME	Credenciamento da Faculdade Unificada de Ensino Superior (FUNES), com sede no município de Cuiabá, no estado de Mato Grosso, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Anderson Silveira	<b>504/2021</b> 6/10/2021	<b>Desfavorável</b>
8.	e-MEC 201926919	Faculdade Vitória em Cristo – FVC	Credenciamento da Faculdade Vitória em Cristo (FVC), com sede no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Aristides Cimadon	<b>505/2021</b> 6/10/2021	<b>Favorável</b>
9.	e-MEC 202013615	Centro de Estudos e Treinamentos Avançados em Saúde Ltda.	Credenciamento da Sistemas de Ensino em Ciências e Tecnologias (SECTRAS), a ser instalada no município de João Pessoa, no estado da Paraíba.	Aristides Cimadon	<b>506/2021</b> 6/10/2021	<b>Favorável</b>
10.	e-MEC 201902950	Empresa Brasileira de Ensino Pesquisa e Extensão S/A – Multivix	Credenciamento do Centro Universitário Multivix Vitória, por transformação da Faculdade Brasileira Multivix Vitória, com sede no município de Vitória, no estado do Espírito Santo.	Luiz Curi	<b>507/2021</b> 6/10/2021	<b>Favorável</b>
11.	e-MEC 201907610	Giancarlo Perazzo Zena – EPP	Credenciamento da Faculdade Euclides Miragaia (FACEMI), com sede no município de Jacareí, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Luiz Curi	<b>508/2021</b> 6/10/2021	<b>Desfavorável</b>
12.	e-MEC 201905926	Faculdade de Ciências e Tecnologia do Maranhão Ltda.	Credenciamento do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão (UniFacema), com sede no município de Caxias, no estado do Maranhão, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Marília Ancona	<b>509/2021</b> 6/10/2021	<b>Favorável</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
13.	e-MEC 202008943	Instituto Cooperar de Estudos, Projetos e Pesquisas em Segurança, Saúde, Dignidade, Cidadania e Emprego	Credenciamento da Faculdade Cristã de Educação Superior (FACES), a ser instalada no município de Itaboraí, no estado do Rio de Janeiro.	Maurício Romão	<b>510/2021</b> 6/10/2021	<b>Favorável</b>
14.	e-MEC 201926171	Faculdade Única Ltda.	Credenciamento da Faculdade Acesita (FACESITA), com sede no município de Timóteo, no estado de Minas Gerais, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Robson Maia	<b>511/2021</b> 6/10/2021	<b>Favorável</b>
15.	e-MEC 202022458	Centro Cultural Escola de Ayurveda Ltda.	Credenciamento da Escola Superior de Ensino de Ayurveda, com sede no município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Robson Maia	<b>512/2021</b> 6/10/2021	<b>Favorável</b>
16.	e-MEC 201806629	Brasil Educação S/A	Credenciamento da Escola Superior UNA de Conselheiro Lafaiete, a ser instalada no município de Conselheiro Lafaiete, no estado de Minas Gerais.	Robson Maia	<b>513/2021</b> 6/10/2021	<b>Favorável</b>
17.	e-MEC 201926451	Centro de Estudos Superiores de Santo Antônio de Jesus S/C – EPP	Credenciamento do Centro Universitário de Ciências e Empreendedorismo (UNIFACEMP), por transformação da Faculdade de Ciências e Empreendedorismo (FACEMP), com sede no município de Santo Antônio de Jesus, no estado da Bahia.	Robson Maia	<b>514/2021</b> 6/10/2021	<b>Favorável</b>
18.	e-MEC 201901987	Fundação Agrícola Teutônia	Credenciamento da Faculdade Teutônia (FACT), a ser instalada no município de Teutônia, no estado do Rio Grande do Sul.	Sergio Bruni	<b>515/2021</b> 6/10/2021	<b>Desfavorável</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>19.</b>	e-MEC 201927697	Escola Tecnológica de Curitiba Ltda. – EPP	Credenciamento do Centro Universitário de Tecnologia de Curitiba (UNIFATEC), por transformação da Faculdade de Tecnologia de Curitiba (FATEC-PR), com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná.	Sergio Bruni	<b>516/2021</b> 6/10/2021	<b>Favorável</b>
<b>20.</b>	e-MEC 202023063	Igreja Batista da Cidade de São José dos Campos	Credenciamento da Faculdade Cristã da Cidade (FCC), a ser instalada no município de São José dos Campos, no estado de São Paulo.	Sergio Bruni	<b>517/2021</b> 6/10/2021	<b>Favorável</b>
<b>21.</b>	e-MEC 201806378	IEDUC – Instituto de Educação e Cultura S/A	Credenciamento da Faculdade São Judas de Guarulhos, a ser instalada no município de Guarulhos, no estado de São Paulo.	José Barroso Filho	<b>518/2021</b> 6/10/2021	<b>Favorável</b>
<b>22.</b>	e-MEC 201932933	Elosul Serviços em Educação e Saúde Ltda.	Credenciamento da Faculdade Elosul, a ser instalada no município de Passo Fundo, no estado do Rio Grande do Sul.	José Barroso Filho	<b>519/2021</b> 6/10/2021	<b>Desfavorável</b>
<b>23.</b>	e-MEC 201806779	IEDUC – Instituto de Educação e Cultura S/A	Credenciamento da Faculdade UNA de Itumbiara, a ser instalada no município de Itumbiara, no estado de Goiás.	Joaquim Neto	<b>520/2021</b> 6/10/2021	<b>Favorável</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>24.</b>	e-MEC 201820371	CGESP Consultoria Educacional Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 355, de 28 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 29 de outubro de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Odontologia, bacharelado, pleiteado pela Faculdade CGESP Goiânia (FAC CGESP), com sede no município de Goiânia, no estado de Goiás.	Anderson Silveira	<b>521/2021</b> 6/10/2021	<b>Indeferido</b>
<b>25.</b>	e-MEC 201908171	Instituto Pedagógico de Minas Gerais Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 329, de 20 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 23 de outubro de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Matemática, licenciatura, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade Batista de Minas Gerais (FBMG), com sede no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais.	Anderson Silveira	<b>522/2021</b> 6/10/2021	<b>Indeferido</b>
<b>26.</b>	e-MEC 201719580	Universidade de São Paulo	Recredenciamento da Universidade de São Paulo (USP), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	José Barroso Filho	<b>523/2021</b> 6/10/2021	<b>Favorável</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
27.	23000.011132/2011-23	Instituto Superior de Educação Faceten Ltda. – ISEF – ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 133, de 10 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 12 de fevereiro de 2021, aplicou medidas cautelares em face da Faculdade de Ciências, Educação e Teologia do Norte do Brasil (FACETEN), com sede no município de Boa Vista, no estado de Roraima.	Aristides Cimadon	<b>524/2021</b> 6/10/2021	<b>Indeferido</b>
28.	23000.018739/2018-19	Faculdade Play Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 222, de 10 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 12 de março de 2021, aplicou medidas cautelares em face da Faculdade Alfa América (ALFA), com sede no município de Praia Grande, no estado de São Paulo.	Aristides Cimadon	<b>525/2021</b> 6/10/2021	<b>Indeferido</b>
29.	23000.032916/2016-08	Fundação Presidente Antônio Carlos	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Despacho nº 39, de 13 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 14 de abril de 2020, determinou o descredenciamento da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Itabira (FUNEES), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	José Barroso Filho	<b>526/2021</b> 6/10/2021	<b>Indeferido</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>30.</b>	e-MEC 201603408	Instituto Modelo de Ensino Superior Ltda. – EPP	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 381, de 5 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 6 de novembro de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Gestão de Recursos Humanos, tecnológico, pleiteado pela Faculdade Modelo (FACIMOD), com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná.	José Barroso Filho	<b>527/2021</b> 6/10/2021	<b>Indeferido</b>
<b>31.</b>	e-MEC 201927736	IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 415, de 12 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 13 de novembro de 2020, indeferiu o pedido de aumento de vagas do curso superior de Direito, bacharelado, ofertado pelo Centro Universitário Estácio da Bahia (Estácio Bahia), com sede no município de Salvador, no estado da Bahia.	José Barroso Filho	<b>528/2021</b> 6/10/2021	<b>Indeferido</b>



**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>32.</b>	e-MEC 201905832	Educaworld Educacional Eireli	<b>Recurso</b> contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 891, de 19 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 20 de agosto de 2021, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Pedagogia, licenciatura, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade Unida de São Paulo – EAD (FAUSP – EAD), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	José Barroso Filho	<b>529/2021</b> 6/10/2021	<b>Indeferido</b>
<b>33.</b>	e-MEC 201906025	Unifuturo Faculdades Integradas do Brasil Eireli	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 293, de 8 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 9 de outubro de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Direito, bacharelado, pleiteado pela Faculdades Integradas do Brasil Unifuturo, com sede no município de João Pessoa, no estado da Paraíba.	José Barroso Filho	<b>530/2021</b> 6/10/2021	<b>Indeferido</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>34.</b>	e-MEC 201907858	Associação Cristã de Moços de Sorocaba	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 891, de 19 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 20 de agosto de 2021, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Educação Física, licenciatura, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade de Educação Física da Associação Cristã de Moços de Sorocaba (FEFISO), com sede no município de Sorocaba, no estado de São Paulo.	José Barroso Filho	<b>531/2021</b> 6/10/2021	<b>Indeferido</b>
<b>35.</b>	e-MEC 201927103	Centro Superior de Tecnologia Tecbrasil Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 384, de 5 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 6 de novembro de 2020, indeferiu o pedido de aumento de vagas do curso superior de Direito, bacharelado, ofertado pelo Centro Universitário UNIFTEC, com sede no município de Caxias do Sul, no estado do Rio Grande do Sul.	José Barroso Filho	<b>532/2021</b> 6/10/2021	<b>Indeferido</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>36.</b>	e-MEC 202003588	Associação de Escolas Reunidas Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 530, de 25 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 27 de novembro de 2020, indeferiu o pedido de aumento de vagas do curso superior de Direito, bacharelado, ofertado pelo Centro Universitário Central Paulista (UNICEP), com sede no município de São Carlos, no estado de São Paulo.	José Barroso Filho	<b>533/2021</b> 6/10/2021	<b>Indeferido</b>
<b>37.</b>	23000.009574/2020-09	Universidade Federal do Paraná	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 74, de 26 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 27 de março de 2020, aplicou a penalidade de suspensão de ingresso de novos alunos, por 2 (dois) anos, no curso superior de Ciências Exatas – Matemática, ofertado pela Universidade Federal do Paraná – <i>campus</i> Pontal do Sul, com sede no município de Pontal do Paraná, no estado do Paraná.	José Barroso Filho	<b>534/2021</b> 6/10/2021	<b>Deferido</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>38.</b>	e-MEC 201819680	São Braz Educacional Ltda. – ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 615, de 22 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 25 de junho de 2021, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Ciências Contábeis, bacharelado, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade Unina, com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná.	José Barroso Filho	<b>535/2021</b> 6/10/2021	<b>Deferido</b>
<b>39.</b>	e-MEC 201610168	Sociedade Brasileira para o Ensino e Pesquisa Ltda. – ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 424, de 12 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 13 de novembro de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Gestão da Qualidade, tecnológico, na modalidade a distância, pleiteado pela SOBRESP – Faculdade de Ciências da Saúde, com sede no município de Santa Maria, no estado do Rio Grande do Sul.	José Barroso Filho	<b>536/2021</b> 6/10/2021	<b>Indeferido</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>40.</b>	e-MEC 201713120	Instituto de Ensino Médio e Superior François Marie Arouet Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 329, de 20 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 23 de outubro de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Biologia, licenciatura, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade Campos Elíseos (FCE), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	José Barroso Filho	<b>537/2021</b> 6/10/2021	<b>Indeferido</b>
<b>41.</b>	e-MEC 201711435	Ser Educacional S.A.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 282, de 30 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 2 de outubro de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Biomedicina, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Uninassau Brasília (FMG), com sede em Brasília, no Distrito Federal.	José Barroso Filho	<b>538/2021</b> 6/10/2021	<b>Indeferido</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
42.	23000.009334/2013-77	Sociedade Educacional do Vale do Rio Tapajós Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 15, de 7 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 8 de janeiro de 2021, aplicou medidas cautelares em face da Faculdade do Tapajós (FAT), com sede no município de Itaituba, no estado do Pará.	Marília Ancona	<b>539/2021</b> 7/10/2021	<b>Indeferido</b>
43.	e-MEC 201415283	Associação Educacional de Patos de Minas – AEPM	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 775, de 28 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 30 de julho de 2021, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Educação Física, licenciatura, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade Cidade de Patos de Minas (FPM), com sede no município de Patos de Minas, no estado de Minas Gerais.	Marília Ancona	<b>540/2021</b> 7/10/2021	<b>Deferido</b>
44.	23000.000917/2016-85	Complexo de Ensino Superior de São Paulo Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 104, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 5 de fevereiro de 2021, aplicou medidas cautelares em face da Faculdade Lusófona de São Paulo (FL-SP), com sede no município de Cotia, no estado de São Paulo.	Maurício Romão	<b>541/2021</b> 7/10/2021	<b>Indeferido</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>45.</b>	23000.035410/2019-95	Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 347, de 22 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 23 de outubro de 2020, determinou medidas cautelares em face do Centro Universitário de Sergipe, com sede no município de Aracaju, no estado de Sergipe.	Maurício Romão	<b>542/2021</b> 7/10/2021	<b>Indeferido</b>
<b>46.</b>	e-MEC 201820424	Grupo M.C Educação e Assessoria Ltda. – ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 690, de 7 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 9 de julho de 2021, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Odontologia, bacharelado, pleiteado pela Faculdade da Região Sisaleira (FARESI), com sede no município de Conceição do Coité, no estado da Bahia.	Robson Maia	<b>543/2021</b> 7/10/2021	<b>Indeferido</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>47.</b>	e-MEC 201929348	Instituto de Cultura Técnica Sociedade Civil Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 820, de 4 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 6 de agosto de 2021, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Pedagogia, licenciatura, pleiteado pela Faculdade Sul Fluminense (FASF), com sede no município de Volta Redonda, no estado do Rio de Janeiro.	Robson Maia	<b>544/2021</b> 7/10/2021	<b>Indeferido</b>
<b>48.</b>	23000.006747/2021-18	Sociedade de Ensino Pinheiro Guimarães	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Despacho nº 62, de 26 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 27 de maio de 2021, determinou o descredenciamento institucional da Faculdade Pinheiro Guimarães (FAPG), com sede no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro.	Sergio Bruni	<b>545/2021</b> 7/10/2021	<b>Deferido</b>



**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
49.	e-MEC 201807908	CESUSC – Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 814, de 5 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 6 de agosto de 2021, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Ciências Contábeis, bacharelado, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade CESUSC, com sede no município de Florianópolis, no estado de Santa Catarina.	Sergio Bruni	<b>546/2021</b> 7/10/2021	<b>Deferido</b>
50.	e-MEC 201820372	Multivix Vila Velha – Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 805, de 4 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 6 de agosto de 2021, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Nutrição, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Multivix Vila Velha (FAUSP – EAD), com sede no município de Vila Velha, no estado do Espírito Santo.	Sergio Bruni	<b>547/2021</b> 7/10/2021	<b>Indeferido</b>
51.	e-MEC 201905813	Consultoria Educacional e Empresarial Mário Quintana Ltda. – ME	Reexame do Parecer CNE/CES nº 11, de 27 de janeiro de 2021, que tratou do credenciamento da Faculdade Mário Quintana (FAMAQUI), com sede no município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Sergio Bruni	<b>548/2021</b> 7/10/2021	<b>Desfavorável</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>52.</b>	23001.000552/2021-46	Lucas Álvares Costa de Mello Paiva	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Medicina Veterinária, bacharelado, concluído no Centro Universitário Una de Bom Despacho, com sede no município de Bom Despacho, no estado de Minas Gerais.	Aristides Cimadon	<b>549/2021</b> 7/10/2021	<b>Favorável</b>
<b>53.</b>	e-MEC 201905835	Educaworld Educacional Eireli	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 891, de 19 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 20 de agosto de 2021, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Educação Física, licenciatura, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade Unida de São Paulo – EAD (FAUSP – EAD), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Joaquim Neto	<b>550/2021</b> 7/10/2021	<b>Indeferido</b>
<b>54.</b>	00732.001866/2021-14	Cristiane Leonel Moreira da Silva e Eleonora de Paola Feriani	Reexame do Parecer CNE/CES nº 403, de 4 de agosto de 2021, que tratou de cumprimento de decisão judicial transitada em julgado para convalidação de estudos de Mestrado, realizados por Cristiane Leonel Moreira Silva e Eleonora de Paola Feriani, no curso de Direito Processual Civil, ofertado pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUCC), com sede no município de Campinas, no estado de São Paulo.	Anderson Silveira	<b>551/2021</b> 7/10/2021	<b>Favorável</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>55.</b>	e-MEC 201601217	SEI Sistema de Ensino Ibra Eireli	Reexame do Parecer CNE/CES nº 706, de 12 de novembro de 2020, que tratou do recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 293, de 8 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 9 de outubro de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Psicologia, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Ibra de Brasília (Faculdade FABRAS), com sede em Brasília, no Distrito Federal.	Luiz Curi	<b>552/2021</b> 7/10/2021	<b>Desfavorável</b>
<b>56.</b>	e-MEC 201819474	Instituto Superior de Educação – ISE Ltda.	Reexame do Parecer CNE/CES nº 702, de 12 de novembro de 2020, que tratou do recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 282, de 30 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 2 de outubro de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Psicologia, bacharelado, pleiteado pela Faculdade do Instituto Superior de Educação – ISE, com sede no município de Campo Largo, no estado do Paraná.	Maurício Romão	<b>553/2021</b> 7/10/2021	<b>Favorável</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
57.	e-MEC 201807539	Sociedade Educacional Leonardo da Vinci S/S Ltda.	Reexame do Parecer CNE/CES nº 208, de 13 de abril de 2021, que tratou do credenciamento da Faculdade Uniasselvi de Camboriú, a ser instalada no município de Camboriú, no estado de Santa Catarina.	Joaquim Neto	<b>554/2021</b> 7/10/2021	<b>Desfavorável</b>
58.	23001.000508/2021-36	Andrei Campestrini Cooper	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Educação Física, bacharelado, concluído na Universidade Tuiuti, com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná.	Anderson Silveira	<b>555/2021</b> 7/10/2021	<b>Favorável</b>
59.	23001.000312/2021-41	Valter Lázaro da Silva Santos	Convalidação de estudos realizados no curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> em Direito Tributário, concluído no Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Anderson Silveira	<b>556/2021</b> 7/10/2021	<b>Favorável</b>
60.	e-MEC 201904029	CONSEBE – Centro de Ensino Pesquisa e Extensão Ltda.	Credenciamento da Faculdade FISEPE, a ser instalada no município de Passo Fundo, no estado do Rio Grande do Sul.	Marco Antonio Marques	<b>557/2021</b> 7/10/2021	<b>Favorável</b>
61.	e-MEC 201931998	Faculdade de Tecnologia do Sudoeste da Bahia EIRELI	Credenciamento da Faculdade de Tecnologia do Sudoeste da Bahia (FATESB), a ser instalada no município de Jequié, no estado da Bahia.	Marco Antonio Marques	<b>558/2021</b> 7/10/2021	<b>Desfavorável</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>62.</b>	e-MEC 201216658	Instituição Baiana de Ensino Superior Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 630, de 21 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 22 de dezembro de 2020, autorizou o funcionamento do curso superior de Medicina, pleiteado pelo Centro Universitário Dom Pedro II (UNIDOMPEDRO), com sede no município de Salvador, no estado da Bahia, contudo, determinou a redução de 300 (trezentas) para 125 (cento e vinte e cinco) vagas totais anuais.	Marco Antonio Marques	<b>559/2021</b> 7/10/2021	<b>Deferido</b>
<b>63.</b>	e-MEC 201907551	Fundação Educacional de Ituverava	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 818, de 5 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 6 de agosto de 2021, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Engenharia de Produção, bacharelado, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ituverava (FFCL), com sede no município de Ituverava, no estado de São Paulo.	Marco Antonio Marques	<b>560/2021</b> 7/10/2021	<b>Deferido</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>64.</b>	e-MEC 201900915	Instituto de Educação e Cultura Águas Lindas S/C Ltda. – ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 805, de 4 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 6 de agosto de 2021, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Enfermagem, bacharelado, pleiteado pela Faculdade FILOS, com sede no município de Águas Lindas de Goiás, no estado de Goiás.	Marco Antonio Marques	<b>561/2021</b> 7/10/2021	<b>Indeferido</b>
<b>65.</b>	e-MEC 201713109	Sociedade de Educação do Vale do Ipojuca Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 812, de 5 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 6 de agosto de 2021, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Enfermagem, bacharelado, na modalidade a distância, pleiteado pelo Centro Universitário Favip Wyden (UniFavip Wyden), com sede no município de Caruaru, no estado de Pernambuco.	Marco Antonio Marques	<b>562/2021</b> 7/10/2021	<b>Indeferido</b>
<b>66.</b>	23000.019585/2021-70	Priscila Goulart Bernardo de Souza	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Odontologia, bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	José Barroso Filho	<b>563/2021</b> 7/10/2021	<b>Favorável</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
67.	23001.000609/2021-15	Matheus de Oliveira Santiago	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Educação Física, licenciatura, concluído no Centro Universitário Augusto Motta (UNISUAM), com sede no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro.	Marco Antonio Marques	<b>564/2021</b> 7/10/2021	<b>Favorável</b>
68.	23001.000555/2021-80	Samanta de Carvalho Castro	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Pedagogia, licenciatura, concluído na Universidade de Franca (UNIFRAN), com sede no município de Franca, no estado de São Paulo.	Marco Antonio Marques	<b>565/2021</b> 7/10/2021	<b>Favorável</b>
69.	23001.000604/2021-84	Rafael Gomes Barreto de Moura	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Educação Física, bacharelado, concluído no Instituto Superior de Educação do Centro Educacional Nossa Senhora Auxiliadora (ISECENSA), com sede no município de Campos dos Goytacazes, no estado do Rio de Janeiro.	Robson Maia	<b>566/2021</b> 7/10/2021	<b>Favorável</b>
70.	23001.000767/2020-86	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)	Solicitação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) de alteração do Parecer CNE/CES nº 1.070, de 4 de dezembro de 2019, que tratou do reconhecimento dos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado e Doutorado), recomendados pelo Conselho Superior (CS) da Capes, na reunião realizada no dia 13 de agosto de 2019 (79ª Reunião Ordinária).	José Barroso Filho	<b>567/2021</b> 7/10/2021	<b>Favorável</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>71.</b>	23001.000994/2020-10	Associação de Ensino de Marília	Recurso contra a decisão da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), que indeferiu a abertura de novos cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Doutorado), apresentado pela Universidade de Marília, com sede no município de Marília, no estado de São Paulo.	Maurício Romão	<b>568/2021</b> 7/10/2021	<b>Indeferido</b>



**PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA – CONSELHO PLENO**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>1.</b>	e-MEC 201801279	UNISEP – União de Ensino do Sudoeste do Paraná S/C Ltda.	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 528, de 1º de setembro de 2020, que indeferiu o credenciamento do Centro Universitário Unisep (CEUUN), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	José Barroso Filho	4/10/2021	<b>RETIRADO DE PAUTA</b>

**PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA – CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>1.</b>	e-MEC 201820743	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Senac	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 805, de 4 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 6 de agosto de 2021, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Pedagogia, licenciatura, pleiteado pela Faculdade Senac Pernambuco (SENACPE), com sede no município do Recife, no estado de Pernambuco.	Aristides Cimadon	6/10/2021	<b>RETIRADO DE PAUTA</b>

**PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA – CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>2.</b>	e-MEC 201802293	Instituto Paulistano de Ensino e Pesquisa – IPEP	Credenciamento da Faculdade de Educação e Tecnologia do Sudeste (FASUD), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Luiz Curi	7/10/2021	<b>RETIRADO DE PAUTA</b>
<b>3.</b>	23001.000610/2021-31	Evandro Lacerda André	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Farmácia, bacharelado, concluído na Faculdade Pitágoras de Teixeira de Freitas, com sede no município de Teixeira de Freitas, no estado da Bahia.	Marilia Ancona	7/10/2021	<b>RETIRADO DE PAUTA</b>